

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

265/2026

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando à implantação do Programa Municipal "Fila Zero para Crianças TEA e TDAH", destinado à redução das filas de espera para avaliação, diagnóstico, consultas especializadas e terapias de crianças com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos do neurodesenvolvimento, bem como à divulgação periódica de dados estatísticos referentes ao atendimento.

JUSTIFICATIVA:

O diagnóstico precoce e o início oportuno das intervenções terapêuticas são fundamentais para o desenvolvimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos do neurodesenvolvimento. Quanto mais cedo houver acesso à avaliação especializada e às terapias adequadas, maiores são as possibilidades de evolução no desenvolvimento cognitivo, motor, emocional, social e da comunicação.

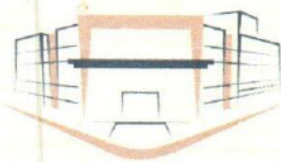
Entretanto, muitas famílias enfrentam longos períodos de espera para consultas com especialistas, avaliações multidisciplinares e início dos tratamentos, o que pode comprometer significativamente o desenvolvimento infantil e gerar sobrecarga emocional e financeira aos responsáveis.

Nesse contexto, a implantação do Programa Municipal "Fila Zero para Crianças TEA e TDAH" permitirá ao Município organizar e monitorar a demanda existente, estabelecer metas para redução do tempo de espera, ampliar gradativamente a oferta de consultas, exames e terapias, além de garantir maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Importante destacar que a divulgação periódica de dados estatísticos, resguardadas as informações pessoais dos pacientes, proporcionará maior transparência à gestão pública, permitindo que a população acompanhe a evolução das ações desenvolvidas e possibilitando ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora.

Isto posto, a presente proposição tem por objetivo indicar que a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde realizem estudos visando à implantação do Programa "Fila Zero para Crianças TEA e TDAH", promovendo um atendimento mais célere, humanizado e eficiente às crianças que necessitam de acompanhamento especializado, garantindo melhores oportunidades de desenvolvimento e qualidade de vida.

Imperioso salientar que diversos municípios brasileiros vêm adotando políticas públicas voltadas à redução das filas de espera para atendimento especializado de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, obtendo resultados positivos na ampliação do acesso aos serviços de saúde e no fortalecimento da atenção integral à infância.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do Município. Entretanto, não havendo a possibilidade de inclusão imediata, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), como forma de desenvolver políticas públicas voltadas à melhoria da assistência às crianças com TEA, TDAH e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Contando com a sensibilidade da Administração Municipal para o tema ora proposto, e certo de que seu atendimento representará um importante avanço na promoção da saúde, da inclusão e da qualidade de vida das crianças e de suas famílias, apresento a presente Indicação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de agosto de 2026

PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/08/2026